



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 421800420190001**

<b>Tipo</b> EMENDA	<b>Número</b> 201929250007	<b>Parlamentar</b> CARMEN ZANOTTO	
<b>Funcional Programática</b> 082442037219G0042	<b>Valor GND 3</b> R\$ 0,00	<b>Valor GND 4</b> R\$ 130.000,00	<b>Valor Total</b> R\$ 130.000,00

<b>UF</b> SC	<b>Município</b> TIJUCAS	<b>IBGE</b> 421800	<b>PORTE</b> PEQUENO II
<b>Razão Social</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Esfera</b> MUNICIPAL	<b>CNPJ</b> 11647750000176
<b>Logradouro</b> JOSÉ JOAQUIM SANTANA - 36		<b>Bairro</b> UNIVERSITÁRIO	<b>CEP</b> 88200000
<b>E-mail</b> sas@tijucas.sc.gov.br			<b>Telefone</b> 4832630877

<b>N.PROGRAMAÇÃO</b> 421800420190001	<b>SITUAÇÃO PROGRAMAÇÃO</b> Programação com OB Efetivada	<b>GND3-CUSTEIO</b> R\$ 0,00	<b>GND4-INVESTIMENTO</b> R\$ 130.000,00	<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 130.000,00
---	---	---------------------------------	--	--------------------------------------

<b>GND</b> 4-INVESTIMENTO	<b>Nº Bancária</b> 832479	<b>Ordem</b> 001	<b>Banco</b> 027235	<b>Agência</b> 027235	<b>Conta</b> 000000272779
------------------------------	------------------------------	---------------------	------------------------	--------------------------	------------------------------

<b>RAZÃO SOCIAL</b> Associação Casa Irma Dulce	<b>CNPJ</b> 07590356000171	<b>TIPO DE INSCRIÇÃO</b> -----
<b>Logradouro</b> Rua Marechal Deodoro	<b>Bairro</b> Centro	<b>CEP</b> 88000200
<b>E-Mail</b> larsantamariadapaz@gmail.com		<b>Telefone</b> 4832631176

<b>Nº Empenho</b>	<b>Ano Empenho</b>	<b>Nº PTRES</b>	<b>Nº Funcional</b>	<b>Nº Fonte</b>	<b>Nº Plano Interno</b>
763	2019	156844	082442037219G0042	0188000000	0219GI13AEH



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 421800420190001**

<b>Oferta</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Endereço da Oferta</b>	<b>Status Cneas</b>
Servico	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Marechal Deodoro, nº 55, Centro, 88000200; SC-TIJUCAS	Concluido



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guar

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

**NOTA DE SUGESTO DO ANALISTA CODIGO DE SUGESTO 4488**

Apto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

## **NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 1863**

### **PARECER - RECOMENDAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO/2019/SE/SGFT/DEFNAS/CGAP**

**Programação SIGTV nº 421800420190001**

**Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**

**Tipo de Recurso – EMENDA Nº201929250007**

**Ente Federado/UF:**

A Programação SIGTV acima referida foi submetida à consideração desta Coordenação-Geral de Apoio a Projetos – CGAP/DEFNAS/SGFT/SE/MC para análise e manifestação relativa ao mérito social. Para tanto, encontram-se em anexo os seguintes documentos:

- Formulário(s) com informações relativas à(s) unidade(s) beneficiária(s),
- Planilha(s) de itens que serão adquiridos e
- Ato de aprovação do Conselho de Assistência Social.

Preliminarmente, vale destacar que a Programação foi apresentada em conformidade com a Portaria MDS nº 2601, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo por este Ministério, visando o incremento temporário e a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social –SUAS.

Diante dos registros efetuados pelo ente federado e observando que o Conselho de Assistência Social aprovou a finalidade da aplicação do recurso na forma como apresentada, **sugere-se o deferimento da Programação** por considerar que a mesma é compatível com as diretrizes, objetivos e princípios básicos que norteiam a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, além de contribuir para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais, em conformidade com os objetivos do SUAS.

Ressalta-se que, desde que aprovada e considerando a disponibilidade financeira, o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS repassará, em parcela única, ao fundo de assistência social do ente federativo, o valor destinado à Programação sob análise, observando a regra relativa à classificação da despesa a ser realizada, ou seja, investimento.

Ainda, assinala-se que na execução do recurso é fundamental que o ente federado observe o valor específico destinado a cada unidade beneficiária, bem como atente para a necessidade de estruturar os correspondentes custos e orçamentos até, no máximo, o valor total da Programação. Nesse sentido, alerta-se que incorreções na aplicação dos recursos podem comprometer a prestação de contas da Programação.

Pelo exposto, submete-se à consideração superior.

Elza Cristina Rio de Barros Zaffino

Coordenadora-Geral de Apoio a Projetos

CGAP/DEFNAS/SGFT/SE/MC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

## **NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 1352**

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

À Secretaria Nacional de Assistência Social

Assunto: **Encaminhamento do processo SEI 71000043751201987 para emissão de autorização de empenho**

Nos termos do parecer emitido pela Coordenação-Geral de Apoio a Projetos - CGAP/DEFNAS, aprovo a Programação nº **421800420190001**, apresentada pelo município de Tijucas/SC.

Encaminhe-se para a Secretaria Nacional de Assistência Social, visando à adoção das providências cabíveis relativas à autorização da emissão da nota de empenho no **valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

À consideração superior.

*(assinatura eletrônica)*

**Dulcelena Alves Vaz Martins**

Diretora-Executiva

Fundo Nacional de Assistência Social

De Acordo.

Conforme sugerido pela Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, encaminha-se a Secretaria Nacional de Assistência Social para as providências pertinentes ao empenho.

*(assinatura eletrônica)*

**Marcelo Terra Camargo**

Secretário de Gestão de Fundos e Transferências





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

**NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 150**

Processo nº 71000.043751/2019-87

À Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências – SGFT

**Assunto: Autorização de Empenho referente a Transferência Voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, na modalidade Fundo a Fundo.**

1. Considerando as informações contidas no Parecer de Aprovação de Programação (SEI 5217283), do Fundo Nacional de Assistência Social, que trata do processo de transferência voluntária, na modalidade fundo a fundo, tendo como beneficiário o Município de Tijucas/SC, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO EMPENHO** no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.
2. Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências para o prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

**MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS**

Secretária Nacional de Assistência Social

